LEI 755, DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA RUA DELFINA SILVA, NO BAIRRO GUARÁ.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada "Rua Delfina" Silva, a rua localizada na extensão Guará Norte, no Bairro Guará, se iniciando na Rua Ceriaco J. de Souza até a divisa de Capão da Canoa, paralela à Rua São Pedro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 28 de Setembro de 2005.

Edson Pedroso Machado.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.

Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.